

PORTARIA Nº 852, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto no art. 5º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;
- o disposto no art. 19 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990;
- a Resolução nº 031/2017/CONEP e a Resolução nº 015/2017/CONDI, que estabelecem os calendários acadêmico e administrativo de 2018;
- o período de férias dos docentes e discentes da instituição;
- os princípios da economicidade e eficiência da Administração Pública;
- a necessidade de reduzir custos operacionais em período de menor disponibilidade orçamentária,

RESOLVE:

Art. 1º **Adotar** o regime de trabalho de turno único no período de 2 de janeiro de 2018 e 9 de fevereiro de 2018, das 8 às 14 horas.

§1º O turno único não se aplica às atividades consideradas essenciais da Universidade, sejam de caráter permanente, temporário ou eventual, a critério das Direções das Divisões, Pró-reitorias e da Administração Superior.

§2º As unidades acadêmicas devem atender aos horários das matrículas do calendário SISU e aos horários necessários à organização das cerimônias de refeições de grau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PROF. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Reitor